



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 689 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a responsabilidade da função de coordenação das comissões permanentes é de extrema relevância neste Poder.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada ao servidor do quadro efetivo abaixo relacionado.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Francisco Jucival de Sousa	FC7	Coordenação das Comissões Permanentes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 e fevereiro de 2021.

Vicente de Paulo Albuquerque  
Presidente

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES